



Projeto de Lei Municipal nº 3.092/2026

de 14 de Abril de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber recursos na forma de patrocínios, visando à realização das festividades de aniversário do Município e da 24ª Festa do Peixe de Mariano Moro – RS (FESPEMM), e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber recursos, na forma de patrocínios, destinados à realização das festividades de aniversário do Município e da 24ª Festa do Peixe de Mariano Moro – RS (FESPEMM), a realizar-se no dia 16 de maio de 2026.

Parágrafo Único - As festividades ocorrerão no período de 16 a 24 de maio de 2026, no Município de Mariano Moro – RS, em comemoração aos 60 (sessenta) anos de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 2º - Serão patrocinadores dos eventos as seguintes empresas e instituições:

I – Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados do RS, SC e MG – Sicredi Uniestados, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Aratiba – Cresol Aratiba, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV – Via Asfaltos Ltda., no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Os valores mencionados neste Artigo serão repassados ao Município e devidamente incorporados aos cofres públicos municipais, sendo destinados exclusivamente à organização e realização das festividades e/ou poderão ser recebidos na forma de doação de materiais e serviços a serem pagos pelos patrocinadores diretamente à empresas responsáveis pelo fornecimento dos mesmos.



Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas complementares necessárias à realização dos eventos, inclusive com a utilização dos recursos recebidos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 3.092/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a receber recursos, na forma de patrocínios, destinados à realização das festividades alusivas ao 60º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Mariano Moro – RS, bem como à realização da 24ª Festa do Peixe – FESPEMM.

Ressalta-se que tais festividades constituem eventos tradicionais do Município, sendo a Festa do Peixe reconhecida como uma das mais importantes da região do Alto Uruguai, contribuindo significativamente para a valorização cultural, social e econômica local.

As empresas e instituições mencionadas manifestaram interesse em colaborar com a realização dos eventos, comprometendo-se a efetuar os aportes financeiros descritos no presente Projeto de Lei.

Dessa forma, a presente proposição visa possibilitar o ingresso regular desses recursos nos cofres públicos municipais, seja na forma de fornecimento direto de materiais ou serviços ou na forma de repasse, garantindo transparência e legalidade na sua aplicação.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal



MARIANO MORO

60 Anos

Realização:

Patrocínio:

Apoio:

Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro/RS

De **16 a 24** de maio

Venha fazer parte da **nossa história!**

MARIANO MORO

16/05 - Sábado

- 20:00h: Abertura das Festividades da semana do Município com a realização da 24ª FESPEMM.
- Após jantar, baile com animação da Bandativa.

Local: Esporte Clube Alto Uruguai.

18/05 - Segunda

- 13:30h: Palestra com o tema "Uma vida Sem Limites" Thiago Link

Local: Salão Paroquial.

19/05 - Terça

- 14:00h: Palestra com o tema "Solos", com o palestrante Eloir Denardin, pesquisador da Embrapa Trigo de Passo Fundo.

Local: Casa de Memória e Cultura

20/05 - Quarta

- 10:00h: confraternização da Terceira Idade com missa.
- 12:00h: Almoço.
- 13:00h: Escolha das Rainhas da Terceira Idade e Matiné com animação de Thiago e Claudemir.
- Homenagem aos munícipes com mais de 85 anos de idade.

22/05 - Sexta

- Aniversário de 60 anos do Município.
- 15:00h: Brinquedos infláveis na praça central.
- 18:30h Final do Campeonato de Vôlei Misto.

24/05 - Domingo

- Encerramento da semana do município.
- 7:00h: 1ª Corrida Rural Adulto de até 8 km.
- 7:00h: 1ª Caminhada Turística de 8 km.
- 8:30h: Corrida infantil (ciclovia da praça central).
- 10:00h: Final do Campeonato de Futebol Sete Veteranos.
- 10:40h: Disputa 3ª e 4ª Lugar de Futebol Sete Livre.
- 12:00h: Almoço.
- 14:30h: Final do Campeonato de Futebol Sete Livre.
- 16:30h: Matiné com animação de Porto do Som e Os Atuais.